

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 709	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA: 08/12/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando Superintendência de Suporte nº 135/2015, de 23/09/2015.

RESOLVE

Art.1º – Conceder ao empregado ROBERT BARBOSA MENDES, ACP/Administração, matrícula nº 13588, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V, com lotação no Gabinete da Diretoria Geral, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR
 Diretor-Geral


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
 Diretor-Presidente

